Dossiê da emenda Pix 202640310004

Plano de ação 09032026-096098 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Leur Lomanto Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA (BA)
Município / IBGE	Presidente Dutra / 2925600
População (IBGE)	15702
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção da capela mortuária no cemitério em área urbana na sede do município de Presidente Dutra. latitude -11.299329º - 42.000810º

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640310004 de Leur Lomanto Júnior

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-11-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB001688

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-06-19 - R$ 180.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (P13), MEDIANTE TROCA DE VASILHAMES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA

Análise: Indício de não correspondência: o documento público trata de registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP em botijões P13) para órgãos da administração municipal, com valor de R$ 180.000,00, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de capela mortuária no cemitério urbano de Presidente Dutra/BA, com valor repassado de R$ 497.500,00. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o documento se refira ao mesmo objeto ou meta. Não se trata de afirmação de irregularidade; apenas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o documento e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13717798000139/2026/18

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96098/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96098/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96098/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.